

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 9415/2026/2

Sumário: Procede à publicitação da delimitação da Unidade de Execução Alcabideche 2.4 – Requalificação de Empreendimento Turístico.

Delimitação da Unidade de Execução Alcabideche 2.4 – Requalificação de Empreendimento Turístico

Rita Coimbra, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 14/04/2026, no âmbito da Proposta n.º 445/2026, deliberou por unanimidade aprovar a Delimitação da Unidade de Execução Alcabideche 2.4 – Requalificação de Empreendimento Turístico, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Mais se faz saber, que a Delimitação da Unidade de Execução Alcabideche 2.4 – Requalificação de Empreendimento Turístico foi objeto de discussão pública que terminou a 23 de março de 2026, não tendo sido apresentadas quaisquer participações, reclamações, observações ou sugestões, conforme consta no Relatório de Discussão Pública.

A Delimitação da Unidade de Execução Alcabideche 2.4 – Requalificação de Empreendimento Turístico e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (<https://www.cascais.pt>) ou presencialmente no Departamento de Planeamento e Valorização Territorial (DPV) sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais, nos dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação, através do telefone 214 815 494.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso na comunicação social e editais, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

20 de abril de 2026. – A Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, Rita Coimbra.

319989723